Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2019

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que altera o Artigo 7° da Lei Municipal nº 2.865 de 28 de agosto de 2018, que Disciplina o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Poder Legislativo de Domingos Martins e dá outras providências

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A Mesa Diretora desta Casa possui legitimidade disciplinar os vencimentos dos membros da comissão permanente de licitação e pregão desta Casa.

No presente caso o valor da Gratificação mensal a ser concedido ao servidor designado para cumprir as funções de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação será de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e os integrantes da equipe de apoio ao pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação será de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Os valores foram reduzidos, haja vista que anteriormente eram fixados em R$520,00 (quinhentos e vinte reais) para todos os membros da comissão.

Entendeu a Mesa Diretora que a redução era necessária, uma vez que a Câmara Municipal possui um volume pequeno de licitações ao longo do ano, prestigiando assim o princípio da proporcionalidade e economicidade.

Diante do exposto, opino pela aprovação da matéria, haja vita que a redução dos valores causa impacto positivo às finanças desta Casa.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão aprova a matéria por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019

GERSON CANAL
Secretário

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Relator